Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 824, 03 DE JANEIRO DE 2000.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida ao funcionário **Carlos Augusto Calvi Costalonga** , a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela chefia do Departamento Financeiro da Câmara Municipal, em caráter de substituição, no período de 31 de dezembro de 1999 à 29 de janeiro de 2000, de acordo com a Portaria nº 444, de 06 de dezembro de 1999.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário